



PREFEITURA MUNICIPAL DE IBAITI

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 77.008.068/0001-41

DECRETO N.º 985 DE 25 DE NOVEMBRO DE 2009

SÚMULA: DISPÕE SOBRE REMANEJAMENTO DE RECURSOS DO ORÇAMENTO GERAL DO MUNICÍPIO DE IBAITI APROVADO PELA LEI MUNICIPAL N.º 576, DE 25/11/09, PARA A SUPLEMENTAÇÃO DO ORÇAMENTO DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE IBAITI NO EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2009.

O SENHOR LUIZ CARLOS DOS SANTOS, PREFEITO MUNICIPAL DE IBAITI, ESTADO DO PARANÁ, usando de suas atribuições legais,

DECRETA

Art. 1º - Fica aberto ao Orçamento do Fundo Municipal de Saúde de Ibaíti, um **Crédito Adicional Suplementar** no valor de R\$ 700.000,00 (setecentos mil reais), através de remanejamento de dotações orçamentárias do orçamento geral do Município de Ibaíti do exercício financeiro de 2009, aprovado pela Lei municipal de N.º 576, de 25/11/2009.

191 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE IBAITI

Conta	Entidade	ID Uso	Grupo	Fonte	Nat. Despesa	Valor
70	191	0	1	303	3.3.90.36.00.00	700.000,00
TOTAL						R\$ 700.000,00

Art. 2º - Os recursos necessários para execução deste decreto decorrerão da anulação total ou parcial da dotação do órgão da Assistência Social dentro do orçamento do município na fonte 000, assim discriminada:

10 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL

001940 10.002	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL	
08.482.05141-004	CONSTRUÇÃO DE CASAS POPULARES	700.000,00
4.4.90.51.00.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	
0.1.00.000000	Recursos Ordinários (Livres)–Arrecadação na adm. Direta Exerc.Corr.	
TOTAL		R\$ 700.000,00

ART. 3º) Este decreto entra em vigor à partir desta data, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE IBAITI, ESTADO DO PARANÁ, (aos vinte e cinco dias do mês de novembro do ano de dois mil e nove (25/11/2009)).


LUIZ CARLOS DOS SANTOS
Prefeito Municipal

MUNICIPIO DE IBAITI - ESTADO DO PARANÁ

**PUBLICAÇÃO DO DECRETO
Nº.985**

"JORNAL PANORAMA REGIONAL - ÓRGÃO OFICIAL"

Edição: nº _____

Data: de 19/11 a 01 de dezembro de 2009

Página: nº 07